



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Administração Municipal – Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão

PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Relatório de Auditoria Operacional realizada na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Mossoró/RN

Natal/RN

Ano 2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

ATO ORIGINÁRIO ATO DE DESIGNAÇÃO	Decisão Administrativa nº 6/2022 - TC Portaria nº 039/2022 – SECEX/TCE/RN
UNIDADE JURISDICIONADA	Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN. Vinculação TCE (unidade técnica): DAM – Diretoria de Administração Municipal.
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO	Escolas municipais de Mossoró/RN com menor desempenho no IDEB 2019.
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Avaliar a rede municipal de ensino de Mossoró/RN, o qual foi selecionado a partir de uma análise de riscos que considerou os dados obtidos nos indicadores I-educ, IDEB e outros.
PERÍODO DE ABRANGENCIA	Junho a agosto de 2022
EQUIPE	
Membro	Ana Carolina Leitão Uchoa de Almeida, Auditora de Controle Externo, mat. 10.162-1
Coordenador(a)	Clélia Rocha de Carvalho Melo, Auditora de Controle Externo, mat. 10.168-0
Supervisor	Aleson Amaral de Araújo, Coordenador de Fiscalização de Contas de Gestão, mat. 9.906-6
Gestor da Unidade Técnica	Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa, Diretor de Assuntos Municipais, mat. 9.545-1

RESUMO

A presente auditoria tem como objetivo avaliar a rede pública municipal de ensino de Mossoró/RN. Inicialmente, para melhor compreensão do tema e formação de entendimento robusto, a equipe responsável levantou normas, estudos, pesquisas e notícias relevantes sobre a educação básica. Sobre isso, vale destacar o projeto *Educação que Faz a Diferença*, pesquisa densa realizada em todos os 26 Estados brasileiros, que mapeou as práticas educacionais mais efetivas no Ensino Fundamental das redes com bons resultados. A partir dos estudos realizados, definiu-se a busca pela identificação das práticas e condições de infra-estrutura constantes nas 5 (cinco) escolas municipais de Mossoró com menor desempenho no IDEB 2019 e o impacto desses fatores na qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Para orientar a fiscalização, foram estabelecidas as seguintes questões de auditoria: 1) se as práticas realizadas pelas cinco escolas municipais de Mossoró com menor desempenho no IDEB 2019 estão em conformidade com as boas práticas associadas a bons resultados apontadas no projeto *Educação que Faz a Diferença*; 2) se as estruturas das referidas escolas são suficientes para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico; 3) se a merenda disponibilizada pelas referidas escolas é adequada para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico e 4) se quantidade de alunos por turma do ensino fundamental das referidas escolas é compatível com o corpo docente e adequada para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico. A fase de planejamento da auditoria foi concluída com a construção da matriz de planejamento e, em especial, detalhamento das técnicas de entrevista e inspeção física a serem utilizadas. Do exame das informações obtidas, verificaram-se os desafios e apontamentos comuns explanados pelos atores escolares entrevistados, bem como aqueles observados pela equipe, dando forma aos achados de auditoria. São eles: ausência de recursos tecnológicos; obstáculos na gestão escolar; ausência de psicólogo no ambiente escolar; ausência de perspectiva pelos alunos dos benefícios da educação e continuidades dos estudos; ausência de monitor de apoio e treinamento da equipe escolar necessários para o desenvolvimento adequado dos alunos com deficiência; relação distante da família com a escola; relação distante da Secretaria Municipal de Educação com a Escola e problemas na infraestrutura. Por fim, visando aperfeiçoar as práticas escolares existentes, bem como minimizar a ocorrência de eventos que impactem negativamente na qualidade do ensino, foram determinadas recomendações de melhorias.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1: Sala de informática inadequada com poucas máquinas e algumas ainda sem funcionamento da Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo
- Figura 2: Banheiro com paredes danificadas e vazamentos da Escola Municipal Heloísa Leão de Moura
- Figura 3: Banheiro com vazamentos da Escola Municipal Professor Alexandre Linhares
- Figura 4: Espaço para ampliação de salas da Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo
- Figura 5: Área de convivência/refeitório inadequado da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio



LISTA DE SIGLAS

IBGE:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB:	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEDE:	Interdisciplinaridade e Evidências do Debate Educacional.
INEP:	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IRB:	Instituto Rui Barbosa
NBASP:	Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público
PNE:	Plano Nacional de Educação
SAEB:	Sistema de Avaliação da Educação Básica

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Deliberação que originou o trabalho	7
1.2. Visão geral do objeto	8
1.3. Objetivo e questões de auditoria	9
1.4. Metodologia utilizada e limitações inerentes a auditoria	9
2. ACHADOS DE AUDITORIA.....	12
2.1. Ausência de recursos tecnológicos	12
2.2. Obstáculos na gestão escolar	14
2.3. Ausência de psicólogo no ambiente escolar.....	18
2.4. Ausência de perspectiva pelos alunos dos benefícios da educação e continuidade dos estudos	20
2.5. Ausência de monitor de apoio e treinamento da equipe escolar necessários para o desenvolvimento adequado dos alunos com deficiência.....	23
2.6. Relação distante da família com a escola	25
2.7. Relação distante da Secretaria Municipal de Educação com a Escola	27
2.8. Problemas na infraestrutura	29
3. CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICES.....	39

1. INTRODUÇÃO

1.1. Deliberação que originou o trabalho

1. A educação é uma das áreas mais importantes e que recebem maiores volumes de recursos no país. É um direito assegurado na constituição federal, que inclusive considera um dever do estado garantir educação básica gratuita e obrigatória dos quatro aos dezessete anos.
2. Diante de tamanha importância, existe uma vasta legislação que versa sobre o tema (Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica, entre outros) e diversos estudos e índices. Dentre esses, destaca-se o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o qual busca aferir a qualidade da educação baseado em critérios relevantes para o ensino: fluxo escolar, aprovação e médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
3. Considerando isso, o presente relatório refere-se à auditoria na rede municipal de ensino do município de Mossoró/RN, na qual se buscou avaliar práticas escolares e condições de infraestrutura de cinco escolas municipais com os menores desempenhos no IDEB 2019 da 8ª série/9º ano da referida localidade e o impacto desses fatores na qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
4. A fim de contribuir com essa pertinente temática, esta Corte de Contas, através da Portaria nº 039/2022 – SECEX/TCE/RN, publicada no DOE/TCE em 23 de junho de 2022, designou as servidoras Clélia Rocha de Carvalho Melo, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 10.168-0, e Ana Carolina de Leitão Uchoa de Almeida, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 10.162-1, para, sob coordenação da primeira e supervisão de Aleson Amaral de Araújo Silva, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 9.906-6, realizar o procedimento fiscalizatório determinado, no âmbito da rede municipal de ensino Secretaria Municipal de Educação de Mossoró.

1.1.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

5. Sobre o tópico inicial, a gestora afirma que o Relatório Preliminar destaca o PNE, deixando de frisar o Plano Municipal de Educação do Município, Lei nº 3.298/2015.

1.1.2. Análise Técnica:

6. A respeito desse apontamento, vale trazer duas citações contidas no presente relatório. A primeira refere-se ao parágrafo 2, contido no tópico comentado pelo gestor, e a segunda citação diz respeito ao parágrafo 45. Vejamos:

“2. Diante de tamanha importância, existe uma **vasta legislação que versa sobre o tema** (Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica, **entre outros**) e diversos estudos e índices. Dentre esses, destaca-se o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o qual busca aferir a qualidade da educação baseado em critérios relevantes para o ensino: fluxo escolar, aprovação e médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).”
 (...)

45. Em consonância com a supracitada norma, a **Lei nº 3.298/2015, a qual aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Mossoró**, garante a promoção da gestão democrática no sistema municipal de ensino.”
 (Grifo nosso)

7. Ante o exposto, fica claro que, apesar de não haver menção expressa à Lei Municipal de Educação do Município de Mossoró já no primeiro tópico da parte introdutória deste relatório, a referida norma foi destacada e mencionada, porém em outra parte da informação, assim como prestigiada para fins de análise e considerações do corpo técnico.

1.2. Visão geral do objeto

8. Mossoró é um município localizado no interior do Rio Grande do Norte, distante, aproximadamente, 281 km da capital do estado. Considerada uma cidade de porte médio, possui uma população estimada de mais de 300 mil habitantes, segundo dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocupando a 2ª posição entre os municípios com maior população.
9. Corrigindo a informação contida no Relatório Preliminar, atualmente, o município possui 95 (noventa e cinco) estabelecimentos de ensino da educação básica. Segundo dados atualizados da sinopse estatística do Censo Escolar de 2021 (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>), dispõe de 66 (sessenta e seis) unidades de ensino urbanas e 29 (vinte e nove) rurais. Outrossim, de acordo com o portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Mossoró apresentou nota 4,7 no IDEB 2019 da 8ª série/9º ano¹, ficando abaixo da meta projetada para o período.
10. Conforme levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM realizado em 2021/ano de referência é 2020, conduzido por esta Corte de Contas, o I-Educ, índice municipal da educação que mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área, do município de Mossoró é nota C, faixa de baixo nível de adequação e índice menor ou igual a 49,9% da nota máxima.
11. Em atendimento às manifestações da Secretaria Municipal de Educação oportunizadas em fase relatório preliminar, vale destacar quais foram as cinco escolas municipais com os menores rendimentos no IDEB 2019 visitadas pela equipe de auditoria. São elas: Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo, Escola Municipal José Benjamim, Escola Municipal Heloísa Leão de Moura, Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio e Escola Municipal Professor Alexandre Linhares. No tocante as notas da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2019², quatro dessas cinco escolas apresentaram mais de 50 % dos estudantes que realizaram o teste de português e matemática do 9º ano do Ensino Fundamental concentrados entre os níveis de proficiência 0 e 2, menores níveis numa escala de 0 a 8 em língua portuguesa e 0 a 9 em matemática. Outrossim, todas as cinco escolas selecionadas apresentaram quantitativo de alunos no nível 0 de proficiência para ambas disciplinas.

¹ Disponível em: < <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1567438> >. Acesso em agosto de 2022.

² Disponível em: < <http://saeb.inep.gov.br/saeb/resultado-final-externo> >. Acesso em agosto de 2022.

1.3. Objetivo e questões de auditoria

12. Conforme previamente estabelecido na matriz de planejamento, a presente auditoria tem como objetivo avaliar a rede municipal de ensino de Mossoró, o qual foi selecionado a partir de uma análise de riscos que considerou os dados obtidos nos indicadores I-educ, IDEB e outros.
13. Neste sentido, buscou-se identificar as práticas realizadas, bem como as condições de infraestrutura constantes nas cinco escolas municipais de Mossoró com menor desempenho no último IDEB divulgado da 8ª série/9º ano, a fim de compreender o impacto desses fatores na qualidade do ensino ofertado e, conseqüentemente, na aprendizagem dos alunos.
14. Para atender ao escopo definido, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria, cujas respostas são fundamentais para o alcance satisfatório do objetivo da auditoria:
 - a. Atualmente, as práticas realizadas pelas cinco escolas municipais de Mossoró com menor desempenho no IDEB 2019 estão em conformidade com as boas práticas associadas a bons resultados apontadas no projeto *Educação que Faz a Diferença*?
 - b. As estruturas das referidas escolas são suficientes para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico?
 - c. A merenda disponibilizada pelas referidas escolas é adequada para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico?
 - d. A quantidade de alunos por turma do ensino fundamental das referidas escolas é compatível com o corpo docente e adequada para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico?

1.4. Metodologia utilizada e limitações inerentes a auditoria

15. A presente auditoria foi conduzida com observância aos princípios e padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e em conformidade com as Normas de Auditoria do Setor Público – NBASP, adotadas por meio da Resolução nº 010/2020. O referido arcabouço normativo foi consolidado, convergindo com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores – ISSAI's, emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI.
16. Inicialmente, a equipe realizou pesquisa a respeito do tema e objeto auditado a fim de uma melhor compreensão dos mesmos, levantando normas, estudos, informações e notícias relevantes. Ocorreu, também, a aplicação de questionários a três escolas municipais de Mossoró com melhor desempenho no IDEB 2019 da 8ª série/9º ano, visando conhecer a realidade local e as boas práticas existentes.
17. A partir dos estudos realizados, sobressaiu o projeto *Educação que Faz a Diferença*, pesquisa densa realizada em todos os 26 Estados brasileiros, em parceria com o IEDE (Interdisciplinaridade e Evidências do Debate Educacional), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas do país, que mapeou as práticas educacionais mais efetivas no Ensino Fundamental das redes com bons resultados.

Vale ressaltar, ainda, a identificação de processo constante nesta Diretoria, o qual contém objeto semelhante e mesmo município.

18. Os supracitados materiais, diante da relevância e riqueza do conteúdo, orientaram a equipe na definição do escopo do trabalho, estabelecimento das questões de auditoria, bem como serviram como recursos guia para o estabelecimento daquilo que seria indagado aos atores escolares por meio das entrevistas e observado nas instituições escolares, conforme explicado a seguir.
19. Ante o exposto, a fase de planejamento foi concluída com a construção da matriz de planejamento, na qual foram definidas as questões da fiscalização, as informações a serem requeridas, o detalhamento das técnicas e procedimentos a serem realizados e o que a análise das informações poderia nos dizer.
20. Na fase de execução, dentre as técnicas aplicadas, destacam-se as entrevistas e inspeções físicas realizadas nas escolas selecionadas no período de 25 a 28 de julho de 2022. Através desses instrumentos foi possível realizar questionamentos e observações diretas, a fim de compreender os reais desafios enfrentados por essas instituições. Os papéis de trabalho das referidas técnicas constam nos apêndices.
21. Os achados de auditoria resultantes da fiscalização, integrantes do presente relatório, foram obtidos, conforme cada caso, através do exame de dados, dos extratos de entrevistas e dos Checklists das inspeções diretas, identificando os principais e comuns apontamentos informados pelos atores escolares interrogados, bem como aqueles observados pela equipe de auditoria.
22. A análise supracitada demandou bastante dedicação, atenção e energia do corpo técnico, visto que, como a entrevista, apesar de guiada, permite narração aberta do entrevistado, foi necessária a seleção das dificuldades comuns e relevantes a todas as escolas, frente a uma grande quantidade de problemas diversos relatados pelos atores escolares, cada um a sua maneira, compreensão e disposição para falar.
23. É importante frisar que, em que pese as práticas associadas a bons resultados no Ensino Fundamental listadas no projeto *Educação que Faz a Diferença* tenham sido utilizadas como parâmetro de verificação, elas não são um fim em si mesmas, tendo a equipe de auditoria usufruído dos questionamentos relacionados a essa pesquisa, também, para levantar os dados, dificuldades e relatos comuns e inerentes às escolas e rede pública investigadas, visto reputar primordial a consideração das características e realidade locais.
24. Por fim, foram determinadas recomendações com vista a aperfeiçoar as práticas escolares existentes, bem como para mitigar a ocorrência de eventos que impactem negativamente na qualidade do ensino.

1.4.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

25. A gestora alega divergência entre a metodologia e o objeto e questões de auditoria, comparando a questão da alínea a) do tópico 1.3 e o parágrafo 16 do tópico 1.4. Por fim, pede que esclareça quais os sujeitos ouvidos na auditoria, se as escolas com menor e/ou maior resultado no IDEB 2019.

1.4.2. Análise Técnica:

26. No tópico 1.1. *Deliberação que originou o trabalho*, o corpo técnico descreve as razões que motivaram a realização da fiscalização, informando, já no terceiro parágrafo, o objeto, objetivo e escopo da auditoria, a saber:

“3. Considerando isso, o presente relatório refere-se à auditoria na rede municipal de ensino do município de Mossoró/RN, na qual se buscou avaliar práticas escolares e condições de infraestrutura de **cinco escolas municipais com os menores desempenhos no IDEB 2019 da 8ª série/9º ano** da referida localidade e o impacto desses fatores na qualidade do processo de ensino-aprendizagem.”
(grifo nosso)

27. Em sequência, constante do *tópico 1.2. Visão geral do objeto*, as escolas supracitadas são retomadas, bem como é demonstrado a gravidade dos resultados da prova SAEB 2019, no que se refere aos níveis de proficiência em português e matemática dos alunos que realizaram os testes. Vale informar que, em atendimento às manifestações da Secretaria Municipal de Educação, as referidas escolas foram identificadas também neste tópico.

28. Outrossim, no *tópico 1.3. Objetivo e questões de auditoria*, as questões de auditoria são asseveradas e a primeira dessas faz menção expressa às escolas objeto desta auditoria. Vejamos:

“a. Atualmente, as práticas realizadas pelas cinco escolas municipais de Mossoró com menor desempenho no IDEB 2019 estão em conformidade com as boas práticas associadas a bons resultados apontadas no projeto Educação que Faz a Diferença?”

29. O parágrafo 16 do item 1.4 *Metodologia utilizada e limitações inerentes a auditoria*, mencionado pela gestora, é um texto introdutório do tópico, o qual explica a forma de levantamento e estudo inicial para compreensão do tema educação e do objeto a ser auditado. Sendo assim, o corpo técnico instruiu-se sobre normas e pesquisas, conheceu de informações e dados relevantes, bem como, também aplicou questionários eletrônicos a três escolas municipais de Mossoró com melhor desempenho no IDEB 2019 da 8ª série/9º ano, visando entender a realidade local e boas práticas já existentes, o que não se confunde com o objeto auditado.

30. Então, para não restar dúvidas e tornar evidente a finalidade do trabalho, este relatório diz respeito à auditoria na rede municipal de ensino de Mossoró/RN. Para tanto, buscou-se avaliar práticas escolares e condições de infraestrutura de cinco escolas municipais com MENORES desempenhos no IDEB 2019 da 8ª série/9º ano do município e o impacto desses fatores na qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

2. ACHADOS DE AUDITORIA

2.1. Ausência de recursos tecnológicos

31. O Plano Nacional de Educação (PNE) expressa a busca pelo fomento da qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, constante da meta nº 7. Em sequência, nas estratégias 7.12 e 7.15, reconhece a relevância e necessidade do acesso a tecnologias no ambiente escolar para o alcance do supracitado objetivo. Vejamos:

“7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

(...)

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;”

32. As estratégias acima oficializam a compreensão óbvia de que, atualmente, o computador e o acesso a internet são instrumentos facilitadores e impulsionadores da aprendizagem. Por sua vez, na escola, a sala de informática configura-se como o espaço informacional que agrega essas tecnologias e possibilita aos alunos acesso às informações, conhecimentos e a uma forma dinâmica e nova do processo de aprender.
33. A precariedade da estrutura tecnológica da educação pública brasileira é histórica, em que pese o digital seja necessário para se garantir o acesso ao ensino de qualidade e diminuição das desigualdades sociais. Sobre isso, os resultados do SAEB 2019 dos 5º e 9º anos³, no que se refere às avaliações pelos professores, indicam que “ao se analisar somente as marcações de “não uso” / “não tem” e cruzá-las com a classificação da média das escolas por nível socioeconômico, observa-se que as escolas que atendem os estudantes com piores condições socioeconômicas são também aquelas que possuem menos recursos pedagógicos de origem tecnológica”.
34. A propósito, na contramão do que preconiza o PNE, nenhuma das escolas visitadas dispõe de sala de aula equipada com computadores (sala de informática) suficientes para atendimento dos seus estudantes. A situação que se verificou é ora a ausência de computadores, ora a presença de poucas máquinas sem funcionamento devido à falta do serviço de manutenção.

³ Disponível em: <

https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2019/resultados/relatorio_de_resultados_do_saeb_2019_volume_1.pdf >. Acesso em agosto de 2022.



Figura 1: Sala de informática inadequada com poucas máquinas e algumas ainda sem funcionamento da Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo

35. Ante o exposto, visando colaborar com a escola na ampliação do acesso dos alunos à internet e tecnologias digitais no contexto do ensino, condição fundamental para evolução da aprendizagem, destacam-se, a seguir, recomendações de melhoria à Secretaria Municipal de Educação:
- Realizar levantamento da real necessidade das escolas sobre equipamentos e recursos tecnológicos para uso pedagógico, como, por exemplo, computadores, TVs, projetores, entre outros;
 - Disponibilizar, nas escolas, espaço apropriado e facilitador para acesso aos supracitados recursos tecnológicos em número adequado a quantidade de alunos, como, por exemplo, sala de informática;
 - Possibilitar a manutenção regular e contínua dos computadores e demais recursos tecnológicos como meio de preservação e aperfeiçoamento desse patrimônio, bem como garantia da sua durabilidade;
 - Proporcionar a formação inicial e continuada dos docentes que verse sobre o uso dos referidos recursos tecnológicos em práticas pedagógicas.

2.1.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

36. A gestora se queixa da não identificação da escola constante da Figura 1 do Relatório Preliminar de Auditoria e afirma que “dentre as unidades citadas como campo de pesquisa, a SME não reconhece a sala como sendo de uma delas. Solicita-se, portanto, a devida identificação.”
37. Ademais, informa que a secretaria, em 2021, levantou as necessidades das escolas referentes a equipamentos tecnológicos e, em decorrência disso, foram realizadas licitações e contratação de empresas para o fornecimento do material. Garante que, atualmente, está em fase de recebimento e distribuição desses equipamentos as Unidades de Ensino da Rede Municipal. Por fim, mediante links de notícias do sítio oficial da prefeitura, aponta ações e parcerias da Secretaria quanto à temática.

2.1.2. Análise Técnica:

38. Inicialmente, é válido informar que ocorreu uma incorreção na Figura 1 do Relatório Preliminar de Auditoria. Por isso, a imagem em questão foi alterada, visto não pertencer às escolas fiscalizadas do município de Mossoró. Em que pese o fato, o achado se mantém e, por esse motivo, outra imagem exemplificando-o foi inserida no relatório. Atendendo a manifestação da gestora, reforçamos que as escolas com menores rendimentos no IDEB 2019 visitadas por esta equipe de auditoria no município de Mossoró são: Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo, Escola Municipal José Benjamim, Escola Municipal Heloísa Leão de Moura, Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio e Escola Municipal Professor Alexandre Linhares. Ademais, identificou-se em legenda própria a instituição da Figura 1 e demais figuras apensadas nesta informação.
39. Em sequência, apesar do que foi exposto pela gestora, a situação observada nas cinco escolas municipais de Mossoró com menores resultados no IDEB 2019 foi carecimento de salas de informática operantes e outros recursos tecnológicos.
40. Neste caso, a realização do levantamento e da licitação não tem efetividade sem a disponibilização dos materiais nas escolas e seus efeitos acabam sendo mínimos ou nulos, como nas instituições investigadas.
41. Dessa forma, as recomendações deste tópico constantes das alíneas a), b) e c) se mantêm necessárias e urgentes, visto as ações da Secretária de Educação ainda se demonstrarem insuficientes frente à realidade verificada nas escolas visitadas e o impacto disso no desempenho da educação.
42. No que se refere à formação dos docentes no uso de ferramentas tecnológicas, a gestora destaca, por meio de links de notícias, os treinamentos realizados para uso do SIGEduc e Google Classroom. Ainda que importantes, não afastam a recomendação registrada na alínea d), posto que, na medida em que as escolas hoje carentes desses recursos forem devidamente abastecidas, a real demanda de formação inicial e continuada se desenhará. São recomendações inter-relacionadas e que geram consequências umas sobre as outras.
43. Logo, conclui a equipe de auditoria pela permanência de todas as recomendações feitas neste tópico.

2.2. Obstáculos na gestão escolar

44. O Plano Nacional de Educação (PNE) determina em sua meta nº 19 a efetivação da gestão democrática baseada em critérios de mérito e desempenho, bem como participação da comunidade escolar. Observemos:

“Assegurar condições, **no prazo de 2 (dois) anos**, para a **efetivação da gestão democrática** da educação, associada a **critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar**, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a

legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a **nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;**"
 (Grifo nosso)

45. Em consonância com a supracitada norma, a Lei nº 3.298/2015, a qual aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Mossoró, garante a promoção da gestão democrática no sistema municipal de ensino.

"META 19: Assegurar condições, **no prazo de 1 (um) ano, para elaboração, aprovação e implantação da Lei de Gestão Democrática**, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, por meio de eleições diretas, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado.

Estratégias:

19.1) Constituir em até 60 (sessenta) dias após a aprovação do Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Mossoró com representantes do Poder Público Municipal de vários segmentos, do Conselho Municipal de Educação, do Sindicatos da educação e órgãos da sociedade civil, conforme as orientações do Fórum Estadual de Educação, para acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano Municipal de Educação e outras providências;

19.2) Constituir no prazo de até 30 (trinta) dias após a constituição do Fórum Municipal de Educação de Mossoró, a Comissão Municipal com representantes do Poder Público Municipal de vários segmentos, do Conselho Municipal de Educação, do Sindicato dos Servidores Municipais e do Fórum de Educação do Município de Mossoró, no prazo de 90 (noventa) dias após sua formação, **elaborar o projeto de lei que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, por meio de eleições diretas para gestão escolar;**"
 (Grifo nosso)

46. A partir da leitura dessas disposições legais, compreende-se que a efetivação da gestão democrática nas escolas depende da legítima participação de toda comunidade nas tomadas de decisões e rotina escolar. No que se refere à escolha dos diretores de escola, acrescenta, além da participação popular, o estabelecimento e uso de parâmetros técnicos de mérito e desempenho que fundamentem a seleção de alguém para o exercício do cargo.
47. No entanto, em que pese expressa a supracitada meta do PNE e a aprovação do Plano Municipal de Educação, a equipe de auditoria não encontrou, nos sítios eletrônicos da prefeitura, câmara legislativa e jornal oficial do município, publicação da referida Lei de Gestão Democrática, depreendendo pela não existência da mesma e, conseqüentemente, pela ausência da participação da comunidade escolar e da utilização de requisitos básicos de desempenho na escolha dos Diretores das unidades educacionais. Corroborando esse entendimento, observou-se que todos os gestores entrevistados, ao serem questionados quanto ao modo de seleção para o cargo, informaram que foram indicados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como não souberam listar de maneira objetiva o critérios específicos da escolha.

48. Vale ressaltar que notícia encontrada no sítio oficial da Câmara Municipal de Mossoró, publicada em 01 de junho de 2022, afirma que “outra lei que não vem sendo praticada no município diz respeito a Gestão Democrática nas Escolas”, informação intitulada de “Lei engavetadas”⁴.
49. Outrossim, a meta nº 19 do PNE versa, também, da formação dos gestores escolares. Constante da estratégia 19.8, orienta pelo desenvolvimento de programa de formação dos diretores e aplicação de prova nacional específica que subsidie a definição de critérios objetivos de provimento dos cargos.
50. Sobre isso e de modo contrário a aludida estratégia, todos os diretores escolares entrevistados transpareceram em seus relatos a ausência de capacitação específica para atuação no cargo de gestão. “A gente aprende fazendo”, declarou um gestor. Tal fato configura-se um fator de risco agravado, ainda mais, pela acumulação das funções administrativa, pedagógica e financeira desempenhadas por uma pessoa só desprovida de treinamento adequado, como também demonstraram as declarações à entrevista.
51. Ante o exposto, visando colaborar com a efetivação da gestão democrática na rede municipal de educação e, conseqüentemente, adequação da seleção e capacitação de diretores escolares, fator determinante para a qualidade do ensino, seguem recomendações de melhoria à Secretaria Municipal de Educação:
- a. Implantação da Lei de Gestão Democrática, norma que disponha sobre a regulamentação da gestão democrática da rede pública municipal de educação, em especial sobre o processo de escolha da gestão escolar, definindo os critérios de mérito e desempenho que serão utilizados na avaliação do candidato ao cargo;
 - b. Criação de mecanismos que aumentem a atratividade do cargo de diretor escolar;
 - c. Implantação de programa de capacitação inicial e continuada para os gestores escolares sobre temáticas relevantes que orientem a sua atuação;
 - d. Realizar levantamento das principais dificuldades enfrentadas pela gestão escolar, sejam elas de cunho pedagógico ou administrativo, a fim de subsidiar as capacitações ora ofertadas com temáticas pertinentes.

2.2.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

52. A gestora afirma que consta no site da Câmara Legislativa a Lei nº 2.173/06, a qual versa sobre o processo de seleção para o cargo de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino e que, para sua atuação, são considerados a formação em nível superior, experiência de gestão e análise do perfil. Na ótica da gestão democrática, destaca o trabalho de assessoramento e acompanhamento dos conselhos escolares pela secretaria. Informa, também, a constante realização de encontros formativos para os gestores escolares. Por fim, adiciona links de notícias do site da prefeitura sobre capacitação de gestores e eleição de conselhos escolares.

⁴ Disponível em: <<https://www.mossoro.rn.leg.br/institucional/noticias/francisco-carlos-cobra-a-execucao-de-leis-aprovadas-na-camara-que-estao-engavetadas-1>> Acesso em agosto de 2022.

2.2.2. Análise Técnica:

53. A Lei nº 13.005/2014, a qual dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, em seu art. 9º estabelece que os entes federativos deverão aprovar leis específicas que versem sobre a gestão democrática no prazo de 2 anos contados da sua publicação. No caso daqueles que possuem legislação local já adotada com essa finalidade, adequá-la, quando for o caso.
54. Em sequência, a meta 19 do PNE discorre sobre a efetivação da gestão democrática, estabelecendo como necessário a consideração de critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar no processo de nomeação dos diretores e diretoras das escolas.
55. Neste sentido, a Lei nº 3.298/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Mossoró, definiu como estratégia 19.2, constante da meta 19, a elaboração de projeto de lei que regulamente a gestão democrática, bem como as eleições diretas para gestão escolar fundamentadas em parâmetros de mérito e desempenho e participação da comunidade. Vale saber que o prazo determinado no PME de Mossoró para cumprimento dessa determinação foi extrapolado.
56. Ante o exposto, inicialmente é possível depreender que, com a aprovação da supracitada lei municipal e aquilo disposto em sua estratégia 19.2, reconhece-se pela necessidade de, no mínimo, adequação de norma existente que trata do tema. Outrossim, reforça este achado a notícia encontrada no sítio oficial do legislativo de Mossoró, a qual assevera a não efetivação da Lei de Gestão Democrática do município, conforme parágrafo 48 deste relatório, corroborando com as respostas dos atores escolares entrevistados.
57. A Lei nº 2.173, mencionada nos comentários da gestora, instituiu as normas para o processo de seleção dos diretores escolares em 21 de junho de 2006. Destaca-se que seu conteúdo não faz menção ao processo de eleição para o cargo, assim como não traz à baila a necessidade de participação popular na escolha de alguém para o exercício do cargo de diretor. Ademais, o § 1º do artigo 5º dessa norma demonstra que o preenchimento da vaga para uma escola com mais de um candidato ficará a cargo do Chefe do Executivo. Vejamos:

“Art. 5º - Para efeito de nomeação do(s) diretor(es), a Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GEED, apresentará ao Executivo Municipal o(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) para preenchimento da vaga do cargo de diretor por escola.

§ 1º - Havendo mais de um candidato, classificado para mesma escola, a GEED apresentará ao Executivo Municipal uma Lista Tríplice por ordem de classificação para que **o(a) Chefe do Executivo Municipal nomeie um dos classificados para o preenchimento da vaga;**”
(Grifo nosso)

58. As considerações da gestora não deixam nítida a participação da comunidade escolar na escolha dos gestores escolares e a aprovação do PME de Mossoró externou a necessidade de regulamentação da gestão democrática, em especial no que se refere à eleição direta para o cargo de diretor e a consideração de critérios técnicos de mérito e desempenho para isso.
59. Sobre a capacitação dos gestores escolares, a gestora limitou-se a informar que realiza encontros formativos constantemente, encaminhando duas notícias de fevereiro de 2021 sobre uma mesma ação da SME para formação dos diretores. Em

que pese muito importante o encontro reportado, a equipe técnica destaca o carecimento de programa de formação inicial e, principalmente, continuada, situação essa não vislumbrada nos comentários em análise.

60. Corroborado pelo testemunho dos gestores entrevistados e manifestação insuficiente da gestora sobre aquilo que foi analisado pelo corpo técnico, a equipe de auditoria mantém as recomendações ora feitas neste tópico.

2.3. Ausência de psicólogo no ambiente escolar

61. Considerando que “50,0% dos transtornos mentais que acometem os adultos têm seu início antes dos 14 anos de idade (ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD, 2018)”, conforme consta na publicação da série histórica de 10 anos das quatro edições da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar⁵, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em parceria com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação, é crucial a discussão e acolhimento dessa temática no ambiente escolar.
62. Conforme destacou o IEDE (Interdisciplinaridade e Evidências do Debate Educacional) no seu espaço de artigos e análises⁶, a depressão possui múltiplas fontes. Na escola, a saúde mental das crianças e adolescentes pode ser afetada por exigência de resultados, competição e relação conflituosa com outros estudantes, responsabilidade para lidar com multitarefa, além das questões pessoais e familiares.
63. Ainda segundo o IEDE e a autora especialista em educação da supracitada análise, “Indivíduos que sofrem com doenças ou transtornos mentais têm menos chances de completar o Ensino Médio e ingressar no Ensino Superior, de acordo com o estudo de Mojtabai e outros pesquisadores, realizado em 2015”.
64. Nas entrevistas realizadas com os atores escolares, a discussão sobre o assunto foi unânime. Demonstrou-se forte presença das desordens emocionais e psicológicas enfrentadas pelas crianças e adolescentes, bem como corpo docente, evidenciadas ainda mais no período pós-pandêmico.
65. Em que pese o exposto, não há nas escolas psicólogo para suporte às necessidades de aprendizagem e saúde mental dos alunos, sendo essa uma queixa recorrente e geral dos entrevistados. Tais papéis, na ausência dos profissionais especializados, acabam sendo exercidos sobrecarregadamente pelos diretores, supervisores e professores, na medida das suas limitações e habilidades para lidar com o tema.
66. Vale ressaltar que, atentando-se para a importância do papel da psicologia na educação básica e sua influência potencializadora no processo de aprendizagem, foi aprovada, em dezembro de 2019, a Lei nº 13.935/2019⁷, a qual dispõe sobre a prestação dos serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Vejamos o § 1º do art. 1º do dispositivo legal:

“Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.”

67. Assim, com a finalidade de colaborar com a escola no desenvolvimento da saúde mental e bem-estar dos seus alunos, condição fundamental para evolução do ensino, destaca-se, a seguir, a recomendação de melhoria à Secretaria Municipal de Educação:
- a. Disponibilizar quantidade de psicólogos suficiente e adequada para o atendimento especializado de apoio à saúde mental dos discentes.

2.3.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

68. A gestora informa que a secretaria dispõe da Coordenadoria de Psicopedagogia a qual, segundo o Decreto 6.244/2021, compete “acompanhar, diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem das crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino; articular e acompanhar ações de formação continuada para os Profissionais da Educação, no âmbito da saúde mental, vulnerabilidades e risco social; dentre outras atividades correlatas”. Sendo assim, assegura o acompanhamento dos alunos, bem como o desenvolvimento de atividade para as famílias e profissionais da educação. Destaca os projetos “Um olhar e uma escuta a você, educador” e “Laços em nós”. Por fim, junta links de notícias sobre esses projetos.

2.3.2. Análise Técnica:

69. A gestora destaca a Coordenadoria de Psicopedagogia, estrutura integrante da Secretaria Municipal de Educação – SME. Ademais, traz à baila os projetos “Um olhar e uma escuta a você, educador” e “Laços em nós”.
70. Em consulta breve ao Decreto nº 6.244/2021, são atribuições do Coordenador de Psicopedagogia “acompanhar, diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem das crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino; articular e acompanhar ações de formação continuada para os Profissionais da Educação, no âmbito da saúde mental, vulnerabilidades e risco social; dentre outras atividades correlatas”.
71. Com base nas notícias dos projetos supracitados, é possível vislumbrar que esses são iniciativas que buscam capacitar os professores, supervisores e diretores no que se refere à temática de saúde mental e processo de aprendizagem, depreendendo que a Coordenadoria em questão está mais voltada para o apoio e preparação dos agentes escolares no trato desses assuntos no ambiente escolar do que para o atendimento especializado dos discentes.
72. Em que pese muito importantes a coordenadoria, esses projetos e o conhecimento adquirido pelos profissionais, não substituem a presença de psicólogo em número suficiente e adequado na rede de ensino, visto se tratar de um apoio especializado.
73. Considerando os apontamentos feitos pela equipe de auditoria, mantém-se a recomendação feita para o achado.

⁵ Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101955.pdf> > Acesso em agosto de 2022.

⁶ Disponível em: < <https://www.portaliade.com.br/por-que-a-escola-precisa-falar-sobre-saude-emocional/> > Acesso em agosto de 2022.

⁷ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm > Acesso em agosto de 2022.

2.4. Ausência de perspectiva pelos alunos dos benefícios da educação e continuidade dos estudos

74. Uma gestão educacional eficaz e eficiente pressupõe, além de bons resultados nos pilares pedagógicos, administrativos, financeiros, entre outros, o desenvolvimento do pilar social, ou seja, o progresso dos alunos como cidadãos, bem como sua qualificação para o trabalho futuro. No entanto, para isso, é óbvio a necessidade da compreensão pelos discentes da importância da educação e da sua continuidade.
75. Porém, não foi isso que se observou nas entrevistas realizadas nas escolas selecionadas do município de Mossoró. Após a análise das entrevistas, ficou claro e evidente um problema comum a todas elas e que muitas vezes passa despercebido por não ser tangível como tantas outras questões apontadas neste relatório: a ausência de perspectiva pelos alunos dos benefícios da educação e continuidade dos estudos.
76. Frases como “eles não sabem por que estão nas escolas” e “muitos só vem à escola pela merenda” foram ditas repetidamente por professores e diretores. No diálogo com os alunos (faixa dos 11 aos 17 anos), ficou explícito que, de fato, esses não compreendem o seu papel na escola, tampouco percebem como é importante a dedicação à vida escolar e como isso pode definir o futuro profissional
77. Entre outros fatores, essa falta de noção e de perspectiva impacta diretamente no resultado dos discentes. A ausência de motivação e entendimento do seu papel na escola interfere diretamente no desempenho e no nível de aprendizagem de cada aluno. Quando questionados sobre a continuidade dos estudos após encerrar o ensino fundamental, alguns sequer sabiam se continuariam no ensino médio, ou ainda alguns alunos não conheciam a opção de ingressar no IFRN, e muito menos se falava em vida profissional ou ensino superior.
78. Sobre isso, vale trazer à baila um estudo do lede intitulado *Um Panorama sobre Resolução Colaborativa de Problemas no Brasil*⁸, feito com base nos microdados do Pisa 2015, que apontou diferenças e semelhanças entre o perfil dos alunos com alto e baixo desempenho. Os alunos com baixo desempenho sentem-se mais sozinhos nas escolas, repetiram de ano mais vezes e quatro a cada cinco não têm expectativa de concluir o ensino médio.
79. Neste sentido, notou-se que algumas atividades fariam diferença na criação de vínculo e noção de pertencimento do aluno com a escola, como, por exemplo, a prática de esportes ou ainda atividades culturais. Os itens 2.8 e 2.13 da Meta 2 do PNE tratam dessa temática e reconhecem a relevância da presença da cultura e práticas esportivas na universalização do ensino fundamental e conclusão dessa etapa na idade adequada. Vejamos as estratégias:

“2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

(...)

⁸ Disponível em: < http://www.portaliecte.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Um-Panorama-sobre-Resolucao-Colaborativa-de-Problemas-no-Brasil_Portal_lede.pdf > Acesso em agosto de 2022.

2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.”

80. Ante o exposto, é manifesto que as escolas precisam investir no papel de orientação educacional. Inicialmente, estabelecendo vínculo e estimulando a sensação de pertencimento dos alunos ao ambiente escolar. Em seguida, é necessário mostrar aos alunos as opções, a importância do estudo, os caminhos após o encerramento do ensino fundamental, as opções de carreiras, abrir os horizontes tão limitados dos alunos pelo seu contexto social e regional.
81. Dessa forma, com a finalidade de contribuir com a ampliação da perspectiva dos alunos quanto à importância da educação e da continuidade do estudo e, conseqüentemente, na melhora do desempenho dos discentes, recomenda-se:
- a. Às escolas, desenvolver projetos e ações que estimulem as habilidades esportivas, bem como o contato regular dos alunos com atividades culturais;
 - b. Às escolas, desenvolver projetos e ações que esclareçam as oportunidades após a conclusão do ensino fundamental e médio para os alunos, bem como meios de acesso a essas;
 - c. À Secretaria Municipal de Educação, apoio financeiro, pedagógico e consultivo a todas as supracitadas ações;
 - d. À Secretaria Municipal de Educação, criação de mecanismos que estimulem as escolas à efetivação das recomendações ora feitas, bem como as tornem mais atrativas.

2.4.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

82. Inicialmente, alega que no tópico 1.4, referente à metodologia, não foi apresentado como instrumento de pesquisa as entrevistas realizadas com alunos e questiona se a quantidade de alunos indagados constitui uma amostra suficiente. Ademais, pede esclarecimentos sobre a constituição dos dados e os sujeitos da pesquisa.
83. Quanto à continuidade dos estudos, informa que o abandono escolar no 9º ano do ensino fundamental em 2019 foi de 0,9%, segundo resultados finais de 2019 do Quadro de Rendimento Escolar do Registro Escolar, apontando para o prosseguimento no ensino médio.
84. Declara que, em 2021, houve incentivo à participação dos alunos na seleção do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e em provas externas, destacando que tais ações obtiveram efeitos já no IDEB 2021 do 9º ano quando comparado ao de 2019, aumentando em 0,1 (um décimo) a nota do município.
85. Outrossim, evidencia o lançamento do Programa de Recomposição da Aprendizagem (PRA) em 2022 e, dentre suas ações, o projeto Mossoró Educa+, o qual objetiva preparar os discentes para as provas SAEB e seleção do IFRN.
86. Saliencia a retomada dos Jogos Escolares Municipais (JEMs), Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) com 8 (oito) escolas municipais e a parceria com o IFRN na execução de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrado ao ensino fundamental. No que se refere ao

suporte financeiro, enfatiza o Programa de Manutenção das Unidades Educacionais do Município de Mossoró – PROMEM.

2.4.2. Análise Técnica:

87. O parágrafo 18 do presente relatório, constante do tópico “1.4. Metodologia utilizada e limitações inerentes a auditoria”, explica que entrevistas foram realizadas com os atores escolares. A equipe de auditoria entende como atores escolares aqueles que possuem ou deveriam possuir papel ativo no ambiente da escola. Neste caso, são eles: os profissionais que compõe a gestão da instituição, professores, alunos e responsáveis pelos alunos. Diante do pedido de esclarecimento da gestora, destaca-se, mais uma vez, que os alunos compuseram o grupo de entrevistados desta auditoria, como demonstra os roteiros de entrevistas apensados neste relatório.
88. O parágrafo 76 evidenciado pela gestora em sua manifestação apresenta duas falas externadas por professor e diretor, sendo utilizadas como exemplos de um entendimento compartilhado por vários outros profissionais entrevistados do mesmo grupo.
89. Em cada uma das cinco escolas visitadas, o corpo técnico dialogou com um ou dois alunos. Com base nas suas respostas, observou-se que os alunos entrevistados não possuíam clareza daquilo que poderia ser melhorado na escola, bem como não objetivavam prosperar no ensino pós fundamental. Logo, desenhou-se o achado em questão.
90. A amostra analisada nesta auditoria (5 escolas públicas municipais de Mossoró com os piores resultados no IDEB 2019), em que pese não-probabilística, permitiu levantar achados comuns constantes nas 5 escolas com os menores desempenhos no desenvolvimento da educação básica. Logo, configuram-se como riscos de alto impacto que merecem ser mitigados ou evitados nas escolas de toda a rede, visto sua interferência nos objetivos educacionais do município.
91. De fato, conforme afirmou a gestora em seus comentários, é necessário ter cuidado na comparação de índices e taxas que aferem a educação neste período pós pandêmico com os resultados obtidos em momento anterior. Sendo assim, os dados do Censo Escolar 2019 revelam que a taxa de abandono e de reprovação nos anos finais das unidades de ensino do município são, respectivamente, 1% e 15,3%. Essa última, quando comparada com a taxa de reprovação nos anos iniciais (5,7%) do mesmo Censo, é superior a 9 pontos percentuais.
92. A taxa de reprovação revela que as notas e/ou freqüências de mais de 15% dos alunos dos anos finais foram insatisfatórias, o que resultou, no exercício seguinte, na matrícula do aluno no mesmo ano letivo anterior ou na sua não matrícula.
93. A princípio, a taxa de reprovação supracitada pode vislumbrar um percentual baixo, mas considerando números absolutos, é uma quantidade significativa de alunos reais que hoje estão com distorção idade-série, devido ao mau desempenho ou, também, quantidade de faltas. Tal fato reforça o achado em questão, bem como, ao longo dos anos, mina a expectativa dos estudantes de prosperar no ensino.
94. Neste sentido, a equipe de auditoria recomendou por ações que auxiliam na criação de vínculo e noção de pertencimento do aluno com a escola, envolvendo a integração dos estudantes com atividades culturais e esportivas, bem como projetos

que busquem mostrar os caminhos da educação a serem seguidos após a conclusão do ensino fundamental e médio. Quanto a essa, a gestora tratou das iniciativas do Programa de Recomposição da Aprendizagem (PRA), em especial no que se refere à preparação para provas externas.

95. No tocante às atividades esportivas, a retomada dos Jogos Escolares Municipais é uma excelente iniciativa, entretanto é basilar que o incentivo faça parte do cotidiano dos alunos. Isso inclui, por exemplo, aulas de educação física e de esportes, numa estrutura física adequada e com materiais esportivos disponíveis.
96. Em que pese importantes, as supracitadas iniciativas aparentam ser insuficientes frente à ocorrência do achado à taxa de reprovação do Censo 2019, às notas do IDEB 2019 e 2021 do município abaixo das metas projetadas e aos relatos obtidos nas entrevistas com os atores escolares. Sendo assim, o corpo técnico insiste pela manutenção das recomendações ora feitas, de forma a fomentar os programas já existentes, bem como desenvolvimento de outros projetos que abarquem o maior número de escolas possível e de forma continuada.

2.5. Ausência de monitor de apoio e treinamento da equipe escolar necessários para o desenvolvimento adequado dos alunos com deficiência

97. O resultado do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2019 do 5º e 9º anos do ensino fundamental afirma que, no nordeste, mais da metade dos diretores considerou que o número de profissionais para atuar com os alunos da educação especial era insuficiente. De maneira geral, considerando todas as regiões brasileiras, a principal queixa foi a necessidade de monitor (a) de apoio.
98. A avaliação externa perguntou aos diretores, também, a respeito de treinamento para lidar com o público-alvo da educação especial. No nordeste, mais de 60% informaram que não ocorreu nenhuma atividade de formação continuada sobre a temática nos últimos 12 meses.
99. Por meio das entrevistas realizadas nas escolas selecionadas de Mossoró, observa-se que o retrato supracitado não é diferente. A problemática é comum e recorrente nas referidas instituições, ora pela quantidade inadequada de monitores frente ao número de alunos da educação especial, ora pela ausência de capacitação e conhecimento específicos desses e dos outros profissionais que compõem a escola.
100. Os entrevistados relataram que o papel do monitor (a) é exercido por alunos de cursos diversos, denominado estagiário (a), o qual recebe uma bolsa financeira para o exercício da atividade que, ao ver de alguns, não é atrativa e pode ser uma das causas do número insuficiente de interessados para a função.
101. Em que pese esse cenário, o acolhimento das diferenças nas escolas comuns é uma necessidade, bem como obrigação a ser atendida pelas redes de ensino, conforme determina a meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE). Vejamos:

“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

102. No entanto, para que a educação inclusiva ocorra de fato e o seu público-alvo tenha de fato acesso ao ensino e aprendizagem na escola regular, se faz necessário a realização de treinamento da equipe escolar, em especial monitores, assim como ampliação do número de profissionais de apoio para atuar com a população com deficiência.
103. Sendo assim, a fim de colaborar com a política da educação inclusiva nas escolas, destacam-se, a seguir, as recomendações de melhoria à Secretaria Municipal de Educação:
- a. Realizar levantamento da real necessidade de monitores de apoio à população com deficiência nas escolas;
 - b. Criar mecanismos que aumentem a atratividade da função de monitor de apoio;
 - c. Disponibilizar, nas escolas, quantidade de monitores compatível e adequada com o número de alunos da educação especial;
 - d. Implantação de programa de formação continuada para todos os profissionais do ambiente escolar, inclusive monitores, para capacitá-los na atuação com o público-alvo da educação especial.

2.5.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

104. Sobre este tópico a gestora citou que está em curso uma seleção de novos auxiliares e que já foram contratados aproximadamente 500 (quinhentos) auxiliares. Informou a realização de um levantamento para ampliação do número de salas de AEE (salas de Atendimento Educacional Especializado), além de mencionar que os alunos com deficiência têm prioridade na matrícula.

2.5.2. Análise Técnica:

105. Apesar das ações relatadas pela gestora serem importantes, essas não se demonstraram suficientes, visto que a situação encontrada nas 5 (cinco) escolas municipais com piores rendimentos no IDEB 2019 foi a queixa quanto ao número insuficiente de monitores disponíveis em sala de aula. O problema continua latente. É necessário que as contratações citadas continuem sendo feitas para que se chegue ao número adequado e razoável de auxiliares em toda rede municipal.
106. A notícia divulgada pela Secretaria de que, atualmente, há 21 salas de Atendimento Educacional Especializado no município (aproximadamente, 22% da rede) e 27 professores especializados reforça a necessidade de mais esforço para que todas as escolas do município contem com essa estrutura para atendimento dos alunos com necessidade especial.
107. Quanto à capacitação, a gestora incluiu notícias sobre a realização de dois dias de seminário, em junho de 2022, como atividade integrante do Programa de Formação Continuada para Educação Especial 2022. Apesar da ação ser importante, o que se revelou nas entrevistas foi despreparo na integração e desenvolvimento dos alunos especiais, dentro das suas especificidades.
108. Sendo assim, visto o achado em questão não ter sido afastado pelos comentários da gestora e objetivando fomentar a educação inclusiva, continuam pertinentes as recomendações feitas por esta equipe de auditoria.

2.6. Relação distante da família com a escola

109. O papel dos pais/responsáveis na educação das crianças ultrapassa os domínios do lar. De forma unânime, em todas as entrevistas e visitas às 5 (cinco) escolas da rede municipal de Mossoró foi relatado um ponto de extrema importância: a relevância da relação da família dos alunos com a escola.

110. De acordo com pesquisa realizada pelo lede⁹, alunos com melhor desempenho dizem que os pais têm interesse nas suas atividades escolares e apoiam seus esforços e conquistas. Afirma que “muitos estudos apontam a importância do apoio e acompanhamento da família na vida escolar do aluno. No caso de resolução colaborativa de problemas, o percentual dos alunos que concordaram fortemente com a afirmação “meus pais são interessados nas minhas atividades escolares” foi significativamente maior entre aqueles de melhor desempenho”.

111. Outrossim, o estudo *Educação Que Faz a Diferença*, que serviu como base norteadora deste trabalho, trata da temática e identificou que a gestão escolar em parceria com os pais aumenta a probabilidade da escola ter um bom resultado educacional. Vejamos:

“Nas redes tratamento estudadas em profundidade, verificou-se que a gestão escolar se preocupa em tornar a escola um bom ambiente de convivência para os alunos e a comunidade como um todo, está atenta ao contexto local e investe no **fortalecimento da parceria com os familiares**. Segundo os relatos colhidos pelas equipes de pesquisa, tal união auxilia no diálogo com os estudantes e aumenta o incentivo para que participem das aulas. Do lado dos pais, é perceptível um maior engajamento, refletindo-se no comprometimento que demonstram com a evolução escolar de seus filhos.”

112. Explica ainda que esse fator sozinho não é suficiente para que as redes atinjam indicadores educacionais de destaque. Entretanto, a presença dele aumenta a probabilidade de bom resultado no desempenho das escolas.

113. Reconhecendo a influência da participação família no desempenho dos alunos, o Plano Nacional da Educação – PNE estabeleceu a estratégia 2.9 da meta nº 2, que vale, também, ser reportada na íntegra.

“**META 2:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

(...)

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;”

⁹ Disponível em: < <https://www.portaliede.com.br/resolucao-colaborativa-de-problemas-alunos-com-bom-desempenho-tem-pais-mais-participativos-e-nivel-socioeconomico-maior/> > Acesso em agosto de 2022.

114. O resultado dos dados citados acima é encampado pelos gestores e professores das escolas que receberam a visita in loco, os quais, pela experiência no ambiente escolar, conseguem observar uma associação direta entre desempenho do aluno e apoio da família à vida escolar desse, ou seja, alunos com melhor desempenho são aqueles cujos pais/responsáveis se fazem presentes em reuniões escolares, mantêm contato com diretores e coordenadores, conversam com professores e dão algum tipo de suporte às crianças.
115. Em que pese o exposto, todos os diretores e docentes entrevistados citaram que, via de regra, os pais e responsáveis mantêm uma relação distante com a escola. Afirmaram que o comum é os pais afastados das escolas e que, em sua maioria, não participam das atividades e acompanhamento do aprendizado dos seus filhos.
116. Sendo assim, a fim de colaborar e incentivar a aproximação das famílias e escolas e, conseqüentemente, melhorar o desempenho dos alunos e da instituição escolar em si, recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:
- a. A elaboração e implantação de eventos/projetos que busquem a aproximação dos familiares com a escola;
 - b. A criação de um suporte para pais analfabetos para que estes possam auxiliar os filhos;
 - c. A elaboração e implantação de ações/projetos que busquem envolver as famílias dos estudantes em situação mais vulnerável;
 - d. Considerando as recomendações constantes do item 2.3 deste relatório, disponibilização de suporte psicológico para auxiliar nas questões mais complexas que envolvam os alunos e famílias.

2.6.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

117. Sobre este tópico a gestora citou que o município dispõe de dois programas – “Família e Escola” e “Educação e Família” – com o intuito de aproximar a família e a comunidade escolar.

2.6.2. Análise Técnica:

118. É válido ressaltar que os projetos mencionados pela gestora, apesar de relevantes, não afastam o achado da auditoria. A relação distante da família com a escola foi um problema relatado em todas as instituições visitadas. Os projetos, por sua vez, não foram objeto de menção nas entrevistas.
119. A notícia contida nos comentários da gestora informa que o Projeto “Família e Escola” acontece em 3 (três) etapas: “Temos esse encontro de formação com os gestores e supervisores, um encontro realizado pela Coordenadoria de Psicopedagogia com todas as famílias atendidas da rede, pelo YouTube, e ainda encontros de formação realizados pelas escolas com as famílias, cada uma no seu contexto”. No entanto, nem os gestores e supervisores, nem os familiares entrevistados externaram a participação em alguma dessas etapas.
120. Com base nisso, depreende-se que os efeitos e encontros dos projetos ainda não atingem todas as escolas, em especial aquelas com menores resultados no

IDEB 2019 referente ao 9º ano, ou não estão sendo suficientes para o objetivo ao qual se propõe.

121. As orientações das alíneas b) e c) não foram objeto de manifestação específica por parte da gestora. Sendo assim, permanecem as recomendações de melhoria presentes neste tópico.

2.7. Relação distante da Secretaria Municipal de Educação com a Escola

122. O artigo 19 da Lei Complementar nº 169/2021¹⁰, que dispõe sobre estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Mossoró, conceitua:

“Art. 19 - À Secretaria Municipal de Educação - SME, subordinada diretamente ao Prefeito do Município, compete garantir o acesso da população à educação básica e manter a rede pública municipal de ensino, além de promover ações articuladas com os demais entes federados relacionado à educação e supervisionar instituições públicas da rede municipal de educação; elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, da modernização pedagógica e da capacitação do quadro técnico da educação municipal; desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral e formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas municipais de educação.”

123. De forma simplificada e resumida, depreende-se da leitura do artigo que a secretaria municipal de educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do poder público municipal no âmbito da educação básica.

124. Sobre o tema, a pesquisa *Educação que Faz a Diferença* levantou que o suporte constante por parte da Secretaria de Educação com visitas frequentes às escolas é fator comum associado a redes com bons resultados educacionais. Vejamos:

“Averiguou-se ainda que as equipes das Secretarias de Educação esforçam-se para ofertar suporte pedagógico, de gestão e administrativo às escolas sob sua jurisdição. Para tanto, realizam visitas frequentes às unidades de ensino, onde observam aulas e ouvem as demandas dos educadores e gestores, buscando atendê-las com rapidez.

(...)

A utilização de sistemas de gestão, que permitem acompanhar a distância o que acontece na escola, não substitui a presença física de técnicos e gestores das Secretarias Municipais de Educação nas unidades. Verificou-se, nos Municípios estudados, que as equipes das Secretarias esforçam-se para conhecer a fundo a realidade de sua rede. Para isso, realizam visitas frequentes às escolas, em que observam aulas e ouvem as demandas dos educadores e gestores”

¹⁰ Disponível em: < <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/wp-content/uploads/2021/08/626d.pdf> > Acesso em agosto de 2022.

125. Na contramão do exposto, não foi essa a situação observada pela equipe de auditoria. Os professores e, especialmente, gestores, quando questionados da presença da Secretaria Municipal de Educação – SME nas escolas, ora não tinham muito a dizer, resumindo-se a dizer que a relação com a SME é boa, ora diziam que o contato direto era apenas com os técnicos da secretaria, ora confirmavam que não achavam a proximidade da gestão adequada.
126. A partir dos relatos, verificou-se que a presença da SME nas escolas ocorre por meio de seus técnicos que estabelecem a ponte entre a instituição de ensino e a secretaria. Os técnicos seriam os ouvidos da pasta educacional, recebendo as demandas dos gestores escolares e repassando para a SME, suporte esse apenas pedagógico.
127. Em que pese haver esse canal por onde a secretaria conhece das demandas das escolas, foi unânime o apontamento de que não ocorre o atendimento tempestivo e satisfatório desses pleitos, deixando a SME a desejar nas soluções e, conseqüentemente, no objetivo primordial da presença da secretaria nas escolas: acompanhamento das ações e desenvolvimento do ensino.
128. O supracitado referencial teórico também revela que “há uma maior probabilidade de resultados de destaque nas redes onde o secretário é espontaneamente elogiado”, fato não verificado nas entrevistas realizadas. O que se observou foi, de maneira geral, certa economia de palavras pelas gestões escolares nas respostas quando o tema era a Secretaria Municipal de Educação, vislumbrando o corpo técnico a influência do achado do parágrafo 47 do item 2.2.
129. Diante do exposto, a fim de colaborar com a presença da Secretaria Municipal de Educação e, conseqüentemente, melhorar o canal de comunicação entre essa e as escolas, recomenda-se à SME:
- a. Visitas periódicas às unidades de ensino para ouvir as demandas não apenas pedagógicas, mas, também, de gestão e administrativa dos educadores e gestores;
 - b. Implantação de mecanismos de feedback regular aos gestores quanto ao percentual de atendimento das demandas supracitadas;

2.7.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

130. Nesse ponto a gestora diz que a secretaria se faz presente nas instituições de ensino através dos técnicos e diversos setores da SME, dando suporte às unidades de ensino. Ainda afirmou não ser verdadeira a informação de que a secretaria dá apenas o suporte pedagógico, uma vez que todas as coordenadorias visitam e mantêm contato constante com as unidades de ensino.
131. Ainda dentro desse tópico, a gestora destaca que, referente às demandas não atendidas de forma tempestiva, os trâmites burocráticos exigidos pela legislação administrativa pátria fazem com que o tempo da gestão não seja o tempo do gestor. A gestora questionou o tamanho da amostra e enfatizou a ausência da descrição de procedimentos e instrumentos metodológicos.

2.7.2. Análise Técnica:

132. A equipe de auditoria reconhece a relevância e necessidade do trabalho dos técnicos da secretaria, porém reforça que, diante da capacidade decisória desses,

não se demonstrou suficiente no atendimento das demandas das unidades de ensino.

133. De maneira geral, a queixa foi carência de suporte de gestão e administrativo, bem como ausência de atendimento tempestivo e satisfatório dos pleitos feitos aos técnicos.
134. Diante disso, a equipe de auditoria realizou recomendações visando colaborar com a presença da Secretaria de Educação nas escolas. Presença essa não meramente formal, como o comparecimento de alguém em algum lugar, mas no sentido de colaboração, participação, atendimento oportuno das solicitações e feedback das demandas das escolas.
135. Com base nas recomendações elencadas no parágrafo 129, fica claro que o corpo técnico considerou o trâmite burocrático constante das normas de licitação e contratos administrativos, entre outros. Por isso, orientou pelo atendimento tempestivo – aquele que ocorre em momento certo – das demandas escolares, mas, conhecendo dos trâmites públicos, recomendou pela implantação de mecanismos de feedback aos gestores escolares, visto que esses transpareceram a ausência de retorno da secretaria frente às solicitações realizadas a SME. O retorno da informação possibilita não só a melhoria do processo de comunicação e gestão, mas também o acompanhamento periódico por parte das escolas do processo de evolução e encaminhamento das demandas realizadas.
136. Vale ressaltar a importância de, também, elencar prioridades e organização para atender as questões num prazo razoável, seguindo a legislação vigente.
137. Por fim, é oportuno explicar que, apesar da amostra deste trabalho ser não-probabilística (cinco escolas municipais), as verificações comuns a essa se encontram num meio que merece muita atenção – menores resultados no IDEB 2019 do 9º ano –, visto a alta probabilidade dessas verificações estarem impactando nos objetivos educacionais do município e na qualidade do ensino. A metodologia está explicada em tópico próprio, bem como os roteiros de entrevistas estão pensados ao fim do relatório.
138. Sendo assim, permanecem as recomendações feitas.

2.8. Problemas na infraestrutura

139. É evidente que uma infraestrutura deficiente afeta diretamente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Instalações físicas inadequadas das salas, refeitórios, banheiros, áreas de convivência, deficiência quantitativa e qualitativa da merenda, corpo docente em número adequado a quantidade de alunos, entre outros, são aspectos que, com certeza, afetam a educação.
140. Das entrevistas realizadas com os atores escolares, é unânime a compreensão de que estruturas físicas adequadas são de fundamental importância para o desenvolvimento do trabalho de educar.
141. Os resultados da pesquisa Educação que Faz a Diferença revelaram que redes com bom desempenho (redes de tratamento), regra geral, apresentam boas condições de infraestrutura, principalmente quando comparadas às demais redes (rede de tratamento). Observemos:

“As evidências quantitativas e qualitativas deste estudo revelam que as redes tratamento apresentam condições de infraestrutura melhores do que as geralmente observadas nas redes controle. O modelo de Regressão aponta que, quanto melhor a nota neste quesito por parte dos pesquisadores que foram a campo, maior a probabilidade de ser uma rede tratamento. Também há instalações em melhor estado de conservação.”

142. Diante da relevância e pertinência do fator infraestrutura na presente auditoria e de haver nesta diretoria solicitação originária do Ministério Público de Contas (Proc. nº 448/2013) versando sobre o tema, considerou o corpo técnico os seguintes aspectos de averiguação, conforme demanda do Parquet:

a) Verificação da adequação das instalações físicas notadamente no que diz respeito à estrutura (alvenaria, iluminação etc.) das salas de aula, refeitórios, banheiros, áreas de lazer;

b) Verificação da existência de mobiliário adequado para proporcionar uma boa qualidade da aprendizagem, a saber: presença de carteiras compatíveis com a estrutura dos alunos, lousas e armários, dentre outros;

c) Aferição da existência quantitativa e qualitativa dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;

d) Verificação do atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, que estabeleceu as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

e) Verificação da existência de corpo docente compatível com a quantidade de alunos;

f) Que sejam diretamente abordados, dentre outros servidores, os professores, coordenadores e diretores, a fim de que explicitem aos inspetores desta Corte os problemas mais graves de cada Unidade de Ensino.

143. Vale ressaltar que a equipe de auditoria designada para este trabalho não possui conhecimentos específicos ou de engenharia para avaliar minuciosamente as estruturas físicas das escolas selecionadas, configurando-se uma limitação da auditoria. No entanto, dentro do senso comum, utilizou-se como critério essencial a identificação de obstáculos físicos obviamente limitantes, anti-higiênicos ou que impossibilitasse a oferta das aulas e convivência segura dos alunos na escola.

144. Ademais, das 5 (cinco) escolas visitadas, 2 (duas) foram reformadas recentemente, ainda em 2022, e outra estava em obra. Logo, no que se refere a essa última, não foi possível a aplicação do checklist de observação das áreas físicas. Feito os devidos comentários, passemos a análise ponto a ponto das supracitadas alíneas.

2.8.1) Verificação da adequação das instalações físicas notadamente no que diz respeito à estrutura (alvenaria, iluminação etc.) das salas de aula, refeitórios, banheiros, áreas de lazer; e

Verificação da existência de mobiliário adequado para proporcionar uma boa qualidade da aprendizagem, a saber: presença de carteiras compatíveis com a estrutura dos alunos, lousas e armários, dentre outros;

145. Uma queixa comum foi a existência de ventiladores barulhentos nas salas de aula, os quais dificultam a explanação da aula pelos professores, bem como a escuta pelos alunos.
146. Ademais, duas escolas falaram sobre a necessidade de mais salas de aula, em que pese ambas tenham espaço para ampliação.
147. Quanto às áreas de convivência/lazer, após a visitação, constatamos que são, de modo geral, insuficientes. Em uma das escolas, inclusive, é descoberta, o que restringe o horário de uso pelos alunos. Maior parte das escolas visitadas não possui áreas de refeição e, em alguns casos, os alunos consomem os alimentos dentro de sala de aula.
148. Em nenhuma das escolas selecionadas foi verificada a presença de segurança e, em poucos casos, a existência de porteiro. A ausência de segurança nas escolas configurou-se uma reclamação recorrente nas entrevistas.
149. Foi analisado também o estado dos banheiros. Dificilmente se encontra material de higiene nesses locais, como, por exemplo, sabão e papel higiênico. Destaca-se que, por vezes, foi relatado que esse material não é repostado de forma regular ou retirado em alguns momentos devido ao mau uso pelos alunos. Alguns banheiros continuam vazamentos e ausência de espelhos.
150. Quanto aos demais pontos verificados, não foi encontrado nenhuma situação totalmente discrepante ou obstáculos físicos limitantes, anti-higiênicos ou que impossibilitasse a oferta das aulas e convivência segura dos alunos na escola.
151. Vide fotos:



Figura 2: Banheiro com paredes danificadas e vazamentos da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura



Figura 3: Banheiro com vazamentos da Escola Municipal Professor Alexandre Linhares



Figura 4: Espaço para ampliação de salas da Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo



Figura 5: Área de convivência/refeitório inadequado da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio

152. Frente ao exposto, a fim de colaborar com a melhora do ambiente escolar, recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:

- a. Manutenção/conserto dos ventiladores já existentes e, caso possível, a troca por aparelhos de ar condicionado;
- b. Levantamento da necessidade de mais salas de aulas nas escolas e elaboração de plano de ação p/ ampliação, em especial daquelas que já possuem espaço para tal;
- c. Levantamento das necessidades das escolas quanto aos materiais do ambiente de convivência e refeitório;
- d. Estabelecimento de um ambiente apropriado de refeitório/convivência, levando em consideração as necessidades apontadas pelas escolas;
- e. Levantamento da necessidade de segurança/porteiro nas escolas;
- f. Disponibilização de profissional para atuar como porteiro/segurança nas escolas;
- g. Levantamento das necessidades de manutenção dos banheiros das escolas ;
- h. Execução de ações de reparo/conserto/manutenção regular desses banheiros;

153. Por fim, recomenda-se às Escolas:

- i. Disponibilização de material de higiene nos banheiros;
- j. Ação conjunta de professores e gestores na conscientização dos alunos quanto ao bom uso desse material.

2.8.1.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

154. A gestora relata que realizou a compra de aparelhos de ar condicionado split, através de um pregão e contratou empresa especializada para instalar os referidos aparelhos.

155. Em relação à necessidade de mais salas de aula, a gestora afirma que há um planejamento para ampliação e construção de novas unidades de ensino.

156. Por fim, a gestora questionou a ausência de legenda em imagens do relatório.

2.8.1.2. Análise Técnica:

157. A manifestação da gestora quanto à aquisição de aparelhos de ar condicionado para toda rede e contratação de empresa para instalação dos equipamentos reforça o achado da equipe e, em especial, a recomendação da alínea a). Diante do cenário visto nas escolas, a equipe de auditoria insiste na recomendação até a efetiva instalação dos aparelhos, conforme sinaliza os comentários da gestora.

158. No que se refere à necessidade de mais salas de aula, a gestora garante que já possui um planejamento para ampliação e construção de novas unidades de ensino, corroborando com o achado do corpo técnico. Sendo assim, o planejamento já realizado pela secretaria oportuniza a realização da recomendação da alínea b), bem como facilita neste ponto a elaboração do plano de ação a ser elaborado, conforme sugestão de determinação do relatório.

159. Ademais, em atendimento à indagação da gestora, é válido ressaltar que as figuras constantes nesta informação foram devidamente identificadas.

160. Por fim, mantêm-se as recomendações feitas.

2.8.2) Aferição da existência quantitativa e qualitativa dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;

161. No que se refere ao tema, as estruturas das cozinhas, de modo geral, não apresentaram problemas físicos obviamente limitantes, anti-higiênicos ou que impossibilitem/prejudiquem a oferta das aulas e convivência segura dos alunos na escola, bem como a quantidade ou qualidade dos gêneros alimentícios são satisfatórias. Dentro da possibilidade de análise pela equipe de auditoria, todas as despensas continham mantimentos em proporção adequada e, segundo os atores escolares entrevistados, não representam um obstáculo para a escola.

2.8.3) Verificação do atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, que estabeleceu as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

162. Quanto a esse ponto, nenhuma das escolas possui estacionamento/reserva de vaga próxima dos acessos de circulação de pedestres. A maioria possui pelo menos um acesso ao interior da escola livre de barreiras e obstáculos e pelo menos um banheiro acessível. Apenas uma das escolas possui cadeira de rodas para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

163. Frente ao exposto, em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000¹¹, a fim de colaborar com a melhora do ambiente escolar e sua acessibilidade, recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:

- a. Levantamento das necessidades de infraestrutura de acessibilidade das escolas, em especial ao que se refere:
 - Estacionamento – reserva de vaga próxima dos acessos de circulação de pedestres;
 - Cadeiras de rodas para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- b. Disponibilização de reserva de vaga próxima dos acessos de circulação de pedestres e cadeiras de rodas para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida nas escolas;
- c. Manutenção regular dos banheiros acessíveis para seu pleno e adequado uso.

2.8.3.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

164. Em relação a esse ponto, a gestora afirma que a secretaria encontra-se em processo de aquisição de cadeiras e que essas são produzidas sob medida e conforme demanda específica.

¹¹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm > Acesso em agosto de 2022.

2.8.3.2. Análise Técnica:

165. A secretaria limitou-se a informar que está em processo de aquisição de cadeiras acessíveis, o que corrobora o apontamento do parágrafo 162 quanto a este tema. No mais, não apresentou outros comentários. Sendo assim, permanecem as recomendações feitas pela equipe de auditoria.

2.8.4) Verificação da existência de corpo docente compatível com a quantidade de alunos:

166. De maneira geral, observou-se que, apesar de atualmente não haver em algumas escolas falta de professor, é histórico e comum a ausência desse profissional na grade curricular, fato que se evidenciou no período pandêmico.
167. Sendo assim, recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação pela manutenção da situação atual – equipe completa de professores – e, em caso de eventual vacância, preenchimento tempestivo da vaga. Inicialmente por profissional temporário e, em sequência e logo que possível, por servidor efetivo, primando sempre pela continuidade do ensino e cumprimento das matérias da série em questão dentro do mesmo exercício.

2.8.5) Que sejam diretamente abordados, dentre outros servidores, os professores, coordenadores e diretores, a fim de que explicitem aos inspetores desta Corte os problemas mais graves de cada Unidade de Ensino.

168. De modo geral, os atores envolvidos no ambiente escolar relataram problemas semelhantes: ausência de laboratório de informática e ciências e insuficiência (quantidade e variedade) de materiais auxiliares como, por exemplo, material dourado, livros paradidáticos, material esportivo, fardamento, projetores, gramáticas, réguas, esquadros e livros didáticos.
169. Sobre os livros didáticos, no presente momento, não há queixa sobre a falta do material. No entanto, a forma atual de escolha dos livros configura-se um problema e um potencial risco. Os professores e gestores entrevistados explicaram que a seleção do material didático é feita por escola e que, uma vez recebido, é distribuído entre os alunos da respectiva série. Esses devolverão os livros na conclusão do período para serem utilizados no ano seguinte pelos novos discentes. O processo de aquisição de novos livros acontece de forma cíclica e nesse intervalo muitos alunos acabam não devolvendo o material, o que exige dos professores e gestores manobras para não faltar livros.
170. Frente ao exposto, recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:
- a. Realizar levantamento da necessidade das escolas quanto aos materiais auxiliares (quantidade e variedade);
 - b. Disponibilizar materiais complementares considerados essenciais pelos atores escolares para as instituições de ensino, em especial para as disciplinas de português e matemática;
 - c. Implantar um programa de seleção de livros didáticos amplo e comum a todas as escolas públicas municipais, a fim de facilitar a troca e acesso de material entre as escolas e mitigar a possibilidade de falta de livros.

2.8.5.1. Comentários do(a) Gestor(a) Responsável:

171. A gestora afirmou que nesse ano de 2022 a escolha dos livros didáticos para os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) se deu de forma unificada e que os livros são não consumíveis.

2.8.5.2. Análise Técnica:

172. A equipe de auditoria não se manifestou em relação ao tempo de utilização dos livros didáticos (consumíveis ou não). O parágrafo 169 faz menção à queixa dos professores e diretores quanto ao programa de seleção de livros por escola e do processo de devolução dos livros não consumíveis. Nas visitas às unidades de ensino da rede, não foi repassada a informação de que a escolha dos livros didáticos ocorreu de forma unificada para todas as escolas. Ao contrário, a queixa comum foi justamente a dificuldade em fornecer livros para todos os alunos nos anos letivos em que se espera a devolução do material. Sendo assim, permanecem as recomendações supracitadas.

3. CONCLUSÃO

173. Diante do exposto, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como do art. 53, IV, da Constituição do Estado do RN e art. 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, em face das considerações delineadas no presente Relatório de Auditoria, este corpo técnico sugere:
- a. Que se determine à gestora responsável, Sra. **Hubeônia Alencar**, Secretária Municipal de Educação de Mossoró no atual exercício, que elabore Plano de Ação contemplando as ações que serão adotadas para o cumprimento das recomendações constantes no item 2 deste relatório direcionadas tanto a Secretaria de Educação, como às escolas, indicando os responsáveis e fixando prazos para implementação de cada ação, bem como registrando os benefícios esperados, conforme art. 8º e art. 10 da Resolução nº 08/2013 – TC; e
 - b. Que se determine a gestora responsável, Sra. **Hubeônia Alencar**, Secretária Municipal de Educação de Mossoró no atual exercício, que encaminhe o supracitado Plano a este Tribunal no prazo de até 60 (sessenta) dias, assim como previsto no art. 8º da Resolução nº 08/2013 – TC.
174. É o relatório.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

Ana Carolina Leitão Uchoa de Almeida
 Auditora de Controle Externo
 Matrícula 10.162-1

Clélia Rocha de Carvalho Melo
 Auditora de Controle Externo
 Matrícula 10.168-0

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm >. Acesso em: junho de 2022.

MOSSORÓ. **Lei nº 3.298/2015**, de 04 de agosto de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Mossoró, de duração decenal e dá outras providências. Mossoró, 2015. Disponível em: < <https://www.prefeiturademossoro.com.br/jom/jom315a.pdf> >. Acesso em: agosto de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm >. Acesso em: junho de 2022.

INTERDISCIPLINARIEDADE E EVIDÊNCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL (IEDE). **Educação que Faz a Diferença. Boas práticas no Ensino Fundamental**. Disponível em:< https://www.portaliede.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo_EducaçãoQueFazADiferença-1.pdf >. Acesso em: junho de 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiros de entrevistas

Roteiro **DIRETORES, COORDENADORES, PROFESSORES**

1. INTRODUÇÃO

- a. Apresentação da equipe.
- b. Explicar o objetivo da auditoria e demais esclarecimentos.
- c. Explicar a dinâmica da entrevista e o registro em áudio.
- d. Explicar a confidencialidade da conversa.

2. APRESENTAÇÃO DO ENTREVISTADO.

- a. Nome e formação.
- b. Breve histórico profissional.

3. PARA CONHECER MAIS A ESCOLA.

- a. De forma geral, para quem ainda não conhece essa escola, quais seriam suas principais características positivas e negativas?

4. GESTÃO DE PESSOAS:

a. SUPORTE DA SECRETARIA ÀS ESCOLAS

- i. Como é a relação da Secretaria de Educação com o(a) escola e diretoria/coordenação/professor? É uma relação próxima?
- ii. A Secretaria visita as escolas? Caso sim, com que frequência?
- iii. As demandas da escola são ouvidas e atendidas pela secretaria?
- iv. Como é o processo de comunicação e relação entre a Secretaria Municipal e o(a) escola e diretoria/coordenação/professor? Existem reuniões periódicas, mensagens eletrônicas, etc.?
- v. (Observar se o secretário é espontaneamente elogiado)

b. FORMAÇÃO CONTINUADA DO DOCENTE

- i. Há iniciativas para desenvolver os profissionais ou formação continuada? Caso sim, como acontece e com que frequência e quem são os responsáveis pela formação? (explorar a questão da formação realizada por docentes da rede e o seu impacto)
- ii. Há ou houve formação detalhada dos professores para trabalhar com habilidades previstas para o ensino em cada ano escolar (ao menos Português e Matemática)?
- iii. Há algum sistema de organização (substituição/rodízio no corpo docente) que permite os profissionais frequentarem as formações sem precisar extrapolar sua carga horária de trabalho?
- iv. Como você profissional se sente frente a oferta/não oferta da formação contínua?
- v. Você (diretor/coordenador/professor) recebe orientação pedagógica e acompanhamento do seu trabalho periodicamente?

- c. PROTAGONISMOS DAS ESCOLAS E FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS ESCOLARES
- i. A escola tem autonomia em decisões curriculares? Caso sim, como acontece? Os alunos e demais atores da escola são ouvidos em algum momento?
 - ii. Maior parte da equipe da gestão escolar está há mais de uma gestão na escola ou isso muda com a mudança de gestão? Conte-nos como funciona.
 - iii. Como se deu o seu modo de ingresso na instituição?
 - iv. Como descreveria a relação da equipe gestora com os professores?

5. MONITORAMENTO

- a. MONITORAMENTO CONTÍNUO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS
- i. Existem simulados ou algo do tipo como parte do processo avaliativo ou preparação dos alunos? Caso sim, com que frequência?
 - ii. Os resultados são utilizados para avaliação interna da aprendizagem dos alunos e o seu aprimoramento? Caso sim, como isso acontece?
 - iii. Existe alguma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em relação à prova do SAEB(Prova Brasil)?
 - iv. A escola considera os resultados da prova SAEB como orientador da estratégia pedagógica? Como? (Por exemplo, revisão de conteúdo que aborda determinado descritor em turma que maioria dos alunos teve notas baixas)
 - v. A escola e você possuem metas claras para avanços educacionais? Caso sim, quais? Quem define? Como funciona?
 - vi. Há utilização de sistema de gestão e acompanhamento dos resultados e frequência dos alunos? Caso sim, como funciona e quem o alimenta? Ele é utilizado como ferramenta estratégica?
 - vii. A secretaria monitora a aprendizagem dos alunos? Caso sim, como? (Observar se há a percepção de governança estruturada para realizar o monitoramento contínuo dos resultados dos estudantes, tanto nas avaliações externas, como nas aplicadas pela própria rede, caso tenha.)
- b. GESTÃO ESCOLAR EM PARCERIA COM OS PAIS
- i. Como é a relação da escola com a comunidade e, em especial, com os pais dos alunos? (observar se há a preocupação de tornar a escola um bom ambiente de convivência para os alunos e comunidade)
 - ii. A escola lista as responsabilidades dos pais para eles de forma documentada (ex.: solicita ao responsável que assine atas referentes a informações de comportamento, nota ou frequência do aluno)? (observar se há a intenção estreitamento da relação pais x escola e comprometimento da evolução escolar)

- c. CULTURA DE OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA
- i. A escola faz observação de sala de aula pela coordenação, diretores ou secretaria? Caso sim, quem solicita a prática, com que frequência ocorre?
 - ii. Qual sua percepção sobre a ausência/presença desta prática? (identificar se a observação de aula é percebida como uma prática agregadora ou não)
 - iii. A secretaria, em algum momento, já orientou a escola sobre a técnica?
 - iv. Há observação de aula por parte da Secretaria? Caso sim, como acontece e qual a frequência?
- d. UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, APOSTILAS COM DESCRITORES E SISTEMAS DE ENSINO E SISTEMAS DE ENSINO COMO NORTEADORES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA
- i. A escola utiliza material estruturado para nortear as aulas dos docentes e/ou apostilas que trabalha com descritores das avaliações externas? Caso sim, quem disponibiliza esse material?
 - ii. Há utilização de material complementar, além daquele distribuído pela secretaria ou governo federal?
 - iii. Quais materiais não estão na escola e que são considerados importantes para a aprendizagem dos alunos?
6. INFRAESTRUTURA -
- a. Instalações – Checklist
 - b. Mobiliário – Checklist
 - c. Acessibilidade – Checklist
 - d. Merenda
 - i. Considera a merenda ofertada aos alunos adequada em quantidade e qualidade? Existe algum ponto a melhorar?
 - ii. Considera adequado o local de acondicionamento desses alimentos?
7. CORPO DOCENTE COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE ALUNOS
- i. Considera adequada a quantidade de alunos em sala de aula para o número de professores do corpo docente?
 - ii. Considera adequada a quantidade de alunos em sala de aula para as dimensões físicas da sala?
 - iii. Acredita que a escola precisa de mais professores frente a quantidade de alunos?
 - iv. Pergunta exclusiva para professores: Caso trabalhe em mais de uma escola, qual o número máximo de alunos para qual dá aula?
 - v. Está faltando professor de alguma disciplina na escola?
8. ENCERRAMENTO
- i. Em sua opinião, existe alguma ação que precisa ser implementada para melhorar o ensino e o nível de aprendizagem dos alunos nesta escola?

- ii. Você teria alguma sugestão ou recomendação para melhora do desempenho escolar dos alunos?

AGRADEÇA E ENCERRE!

Roteiro **ALUNOS**

1. INTRODUÇÃO

- a. Apresentação da equipe.
- b. Explicar o objetivo da auditoria e demais esclarecimentos.
- c. Explicar a dinâmica da entrevista e o registro em áudio.
- d. Explicar a confidencialidade da conversa.

2. APRESENTAÇÃO DO ENTREVISTADO.

- a. Nome, idade, série.

3. PERGUNTAS

- i. Você e os demais alunos têm oportunidade de propor e criar atividades na sala de aula e na escola como um todo? Conte-nos como isso acontece.
- ii. Todas as disciplinas têm provas? Caso sim, de quanto em quanto tempo acontece essas avaliações? O que acha delas?
- iii. O que você acha que precisa melhorar na sua escola?
- iv. Você pretende continuar a estudar? Fazer o ensino médio e, futuramente, o ensino superior?

AGRADEÇA E ENCERRE!

Roteiro **PAIS**

1. INTRODUÇÃO

- a. Apresentação da equipe.
- b. Explicar o objetivo da auditoria e demais esclarecimentos.
- c. Explicar a dinâmica da entrevista e o registro em áudio.
- d. Explicar a confidencialidade da conversa.

2. APRESENTAÇÃO DO ENTREVISTADO.

- a. Nome, quantos filhos tem na escola, idade dos filhos.

3. PERGUNTAS

- i. Há reuniões de pais de alunos nesta escola? Caso sim, você comparece? Com que frequência elas acontecem? (aprofundar a questão da proximidade escola x pais)
- ii. Como descreveria a relação da escola com os pais dos alunos? Vocês são convidados a participar da educação dos seus filhos?
- iii. Caso seu filho(a) tenha algum problema de comportamento, nota ou frequência, você é informado disso? Como acontece essa comunicação? É formal?

AGRADEÇA E ENCERRE!

APÊNDICE B - Checklist – estrutura física e outros

ITEM	SIM	NÃO	Observação
Salas de aula			
Quadro adequado			
Carteiras adequadas e compatíveis			
Armários adequados			
Ventiladores em funcionamento			
Iluminação adequada			
Infraestrutura adequada (sem infiltração, mofo...)			
Janelas adequadas			
Biblioteca			
Organização do espaço interno			
Espaço suficiente			
Assentos			
Área de convivência/lazer			
Condições adequadas			
Espaços para a prática esportiva e para acesso a bens culturais e artísticos			
Equipamentos e laboratórios de ciências e informática			
Banheiros			
Banheiro feminino e masculino			
Box de individualização			
Limpo/higienizado			
Vazamentos			
Vasos sanitários em bom estado/funcionamento			
Torneiras			
Lixeira			
Reposição de materiais (papel-higiênico, sabão...)			
Cozinha			
Ambiente adequado			
Higiene do ambiente			
Itens de higiene (máscaras, toucas, luvas)			
Armazenamento dos alimentos			
Alimentos servidos adequadamente			
Qualidade adequada dos gêneros alimentícios			
Quantidade adequada dos gêneros alimentícios			
Área de refeições			
Ambiente adequado			
Higiene do ambiente			
Sala dos professores			
Ambiente adequado (mesa, cadeiras, ambiente arejado...)			
Higiene do ambiente			
Acesso (portão, guarita, segurança)			
Porteiro			
Segurança da escola/alunos			

Acessibilidade			
Estacionamento – reserva de vaga próxima dos acessos de circulação de pedestres			
Pelo menos um acesso ao interior da escola livre de barreiras e obstáculos			
Pelo menos um banheiro acessível			
Cadeiras de rodas para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida			
Existência de corpo docente compatível com a quantidade de alunos			